

ASSESPROPODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Audiência Pública: regulamentação das plataformas de *streaming***

O Conselho de Comunicação Social (CCS) do Senado Federal realizou em 4 de novembro, audiência pública para debater a regulamentação das plataformas de *streaming*. O evento foi conduzido pela Conselheira Patricia Blanco, vice-presidente do Conselho. A sessão atende o pedido da conselheira Sonia Santana, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo.

Estiveram presentes:

- » Deputada **Jandira Feghali** (PcdoB/RJ), relatora na Comissão de Cultura (CCULT) do PL 2331/2022, que dispõe sobre a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao mercado brasileiro e cria nova modalidade de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine);
- » **Leonardo Edde**, presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV);
- » **Joelma Oliveira Gonzaga**, secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura (MinC);
- » **Alana Rizzo**, *Head* de Políticas Públicas do YouTube; e
- » **Vera Zaverucha**, especialista em regulação audiovisual e ex-diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

A deputada **Jandira Feghali** (PcdoB/RJ) iniciou sua participação destacando a importância crescente da comunicação no século XXI, como um campo estratégico, com a incorporação de novas tecnologias que amplificaram seu alcance e impacto. Segunda ela, a comunicação é um tema crucial, mas o Brasil ainda está atrasado na regulação dessa área, efeito da dificuldade histórica de avançar com projetos nesse sentido e a resistência de diferentes setores, tanto empresariais quanto da sociedade civil. Justificou sua afirmação dizendo que o debate sobre regulação da comunicação não é apenas técnico, mas, principalmente, envolve questões políticas de poder, de soberania e de desenvolvimento econômico. Avaliou que um melhor regramento permitiria que a produção cultural nacional fosse mais valorizada e reconhecida tanto no Brasil quanto no exterior promovendo a brasilidade e o potencial criativo nacional.

Alegou que as grandes plataformas de vídeo sob demanda (VOD, na sigla em inglês), como Netflix e Amazon Prime utilizam conteúdo brasileiro, mas não pagam pelos direitos autorais e pela exploração dessa produção tanto quanto deveriam. Logo, “quando se discute o VOD, é preciso discutir quanto que as *big techs* que usam o conteúdo brasileiro, a produção brasileira, os produtores brasileiros, os artistas brasileiros, os autores brasileiros não pagam ao Brasil. Não há pagamento ao Brasil do que é utilizado do Brasil”. Ainda, defendeu que todos os contratos com as plataformas deveriam ser adaptados para cumprir as novas leis e que haja a implementação de uma cota para garantir presença significativa da produção brasileira, com um percentual de reinvestimento do lucro das chamadas *big techs* no setor audiovisual nacional e que a regulação das plataformas também deve incluir dados que permitam à Agência Nacional do Cinema (Ancine) fiscalizar e regular essas plataformas de maneira eficiente.

Analizou dois projetos de lei em tramitação sobre o assunto que tratam da regulação do VOD e da indústria audiovisual brasileira, o [PL 2331/2022](#) e o [PL 8889/2017](#) - projeto que tramita em regime de urgência e conta com [substitutivo](#) do relator de Plenário, deputado André Figueiredo (PDT/CE). Ela criticou o primeiro, pois o considerou insuficiente para atender às necessidades do setor, especialmente em relação à valorização da produção independente. O PL 8889/2017, por outro lado, considera um avanço, com a alegação de que é um texto mais robusto e que inclui um debate mais amplo envolvendo o setor, as plataformas, e as empresas de radiodifusão. Ainda assim, desafios estariam presentes na tramitação de projetos importantes devido à disseminação de notícias falsas. Para além do PL 8889/2017, ela também comenta sobre o [PL 2630/2020](#) (*Lei das Fake News*), que, segundo ela, é uma tentativa de evitar o crime

no ambiente digital, mas que estagnou devido à disseminação de interpretações incorretas, mas propositalmente divulgadas com a intenção de inviabilizar o projeto.

Leonardo Edde do SICAV, argumentou sobre a regulação do audiovisual e da indústria criativa no Brasil, especialmente diante do crescente poder das *big techs*, que não são empresas brasileiras, mas estão dominando o setor de mídia. Com isso, argumentou que mesmo as produções faladas em português, com atores brasileiros, produzidas por produtoras brasileiras são produções estrangeiras, porque quem detém a propriedade intelectual são empresas estrangeiras. Diante disso, reforçou a fala da deputada de que a regulação do setor não é apenas uma questão técnica, mas também uma questão de soberania e autonomia do país e visa garantir que o Brasil seja um produtor de conteúdo cultural e intelectual que gere emprego e renda. Justificando a relevância do setor, observou que a indústria criativa, incluindo o setor audiovisual, é uma das maiores fontes de emprego jovem no Brasil, especialmente entre pessoas com até 29 anos, assim como contribui para a arrecadação, porque apenas o audiovisual, especificamente, paga mais de R\$ 4 bilhões em impostos.

Em decorrência dessas afirmações, a regulação precisaria ser clara, equilibrando a produção nacional com a presença de conteúdo estrangeiro, garantindo que as plataformas globais de conteúdo também contribuam para o desenvolvimento da indústria local e compara a necessidade de priorizar o mercado nacional audiovisual com qualquer outra indústria, sob o risco da importação crescer a ponto de causar uma desindustrialização no Brasil. Para mais, avaliou que o audiovisual também precisa de incentivos e regulação para não perder para o mercado global, garantindo que produtos brasileiros ganhem destaque e se posicionem de forma competitiva no mercado internacional.

Já **Alana Rizzo** apresentou o *YouTube*, afirmando que sua missão é dar voz às pessoas e mostrar o mundo a elas, citando dados sobre a geração de renda e empregos diretos e indiretos, e o diferenciou de outras plataformas de *streaming*. Discorreu sobre a importância do audiovisual e a contribuição do *YouTube* para a economia criativa, inclusive com programas de parcerias que destinam 55% da receita publicitária aos criadores de conteúdo. Ainda, discorreu sobre os projetos de lei em tramitação, ressaltando que a legislação proposta pode criar assimetrias ao beneficiar apenas um grupo específico de profissionais e não representar a pluralidade dos criadores, sendo necessário, segundo ela, a adaptação das políticas públicas para refletir a complexidade do mercado e a era digital, destacando que a regulação deve ser inclusiva, abrangente e incentivar a produção local sem prejudicar os pequenos criadores.

A ex-diretora da ANCINE, **Vera Zaverucha** concordou com os outros palestrantes no sentido de que o setor audiovisual desempenha um papel fundamental na economia criativa brasileira, tendo como pilares centrais, tanto a geração de emprego e renda, como também contribui de maneira significativa para a promoção da soberania cultural do Brasil. A produção e a distribuição de conteúdo audiovisual têm o poder de projetar a cultura brasileira no mundo, conectando o país com outras nações e promovendo sua identidade cultural.

Neste contexto, a regulação desse setor se tornaria, segundo ela, essencial para garantir que o Brasil preserve o controle sobre suas narrativas e produções. Mencionou a Lei 12.485/2011 (*Lei do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC*) como um marco regulatório importante nesse processo, tendo sido criada para incentivar a produção e a veiculação de conteúdo nacional. Contudo, afirma que nos últimos anos o mercado audiovisual passou por transformações profundas por causa da revolução digital, tornando a lei supracitada insuficiente. As plataformas de *streaming* mudaram a forma de consumir e produzir conteúdo e essas mudanças trouxeram consigo novos desafios, principalmente no que diz respeito à regulação do setor. A regulação, até então focada em canais tradicionais de TV e rádio, precisaria, então, ser expandida.

Uma das preocupações levantadas foi a crescente perda de controle sobre a distribuição e a comercialização das produções brasileiras, haja vista as grandes plataformas internacionais terem atualmente o controle sobre os direitos de distribuição das produções nacionais, representando um risco para a preservação da identidade cultural do Brasil. Nesse cenário, as obras brasileiras seriam muitas vezes transformadas em produtos globais, diluindo suas características culturais. A regulação dessas plataformas, portanto, se faz necessária para garantir que as produções brasileiras permaneçam sob controle local, com compromisso com a

cultura e a economia brasileiras. Assim, ressaltou a importância do Projeto de Lei 8889/2017, sob relatoria do Deputado André Figueiredo (PDT/CE), como um passo importante para corrigir essas assimetrias, mas ainda vê necessidades de ajustes para garantir uma proteção mais ampla à produção nacional no contexto da globalização digital, como a criação de cotas de conteúdo nacional nas plataformas de *streaming* e vídeos sob demanda. No entanto, defendeu que essas cotas não devem se limitar a uma porcentagem genérica de conteúdo brasileiro, mas devem garantir que uma parte significativa seja composta por produções independentes, assegurando a diversidade do conteúdo e o espaço para pequenas e médias produtoras, evitando a homogeneização cultural.

Além disso, propôs que a taxação das plataformas de *streaming* seja ampliada para garantir que os recursos gerados sejam direcionados para o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Sugeriu que 50% dos recursos arrecadados com a taxação das plataformas sejam utilizados para apoiar a produção audiovisual nacional, incluindo a capacitação de novos profissionais e a preservação de conteúdos culturais. Ainda, a proposta de taxação deve garantir que os direitos sobre as produções brasileiras permaneçam com as produtoras independentes, evitando que as plataformas estrangeiras controlem completamente as narrativas culturais brasileiras, assim preservando a autonomia das produções nacionais e garantindo que as decisões sobre sua distribuição, promoção e exploração comercial sejam tomadas no Brasil, com respeito à identidade cultural nacional.

Iniciando o debate, a conselheira **Sonia Santana**, reiterou a importância de regular as plataformas de VOD que operam no Brasil, enfatizando que elas não recolhem a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Argumentou que essas plataformas, apesar de terem milhões de assinantes e influenciarem a produção audiovisual, não são transparentes em relação às suas receitas e despesas, o que é um ponto crítico para uma regulamentação eficiente, e não investem na infraestrutura necessária para sustentar a produção nacional de conteúdos audiovisuais.

Defendeu que a regulação deve garantir que essas plataformas contribuam para a formação de profissionais e o fortalecimento da infraestrutura audiovisual do Brasil, como estúdios e centros de produção. Avançou argumentando por uma regulação ampla do uso da internet para mitigar a divulgação de fake News, inclusive sobre o setor. Por fim, reiterou a necessidade de reestruturar a Ancine para que possa lidar adequadamente com essas novas demandas.

A conselheira **Débora Duboc** alegou que a discussão sobre a regulação das plataformas de VOD vai além do setor audiovisual e diz respeito ao conjunto da sociedade brasileira, pois a presença dessas plataformas tem um impacto direto na forma como as informações circulam, incluindo a disseminação de *fake news*, e como a sociedade interage com os dados e os conteúdos. Ressaltou também que a regulação deve ser pensada de forma a garantir a produção nacional e a soberania cultural do Brasil e que, para isso, seria essencial criar um ambiente no qual as produções independentes pudessem prosperar e em que a diversidade cultural brasileira tivesse espaço de destaque em plataformas globais. Enfatizou a necessidade de dar continuidade à discussão no Congresso Nacional e trabalhar na construção de uma regulação mais estruturada para o setor.

O conselheiro **Luiz Antonio Gerace** concordou com as observações sobre o atraso na regulação das plataformas de streaming, mas apontou que, apesar das dificuldades, as plataformas de streaming no Brasil têm cumprido corretamente os requisitos trabalhistas e contratuais, conforme estabelecido pela [Lei nº 6.533/1978](#) (*regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos*). No entanto, expressou preocupação com algumas propostas que buscam precarizar o trabalho no setor audiovisual, como a ideia de reduzir os trabalhadores do setor a "empreendedores individuais" ou "MEIs", o que poderia enfraquecer a regulamentação do setor, e pediu mais clareza sobre como as entidades patronais do setor audiovisual estão lidando com essas propostas, sugerindo a busca por soluções que não prejudiquem os trabalhadores e a qualidade do conteúdo audiovisual produzido no Brasil.

A conselheira **Maria José Braga** lembrou que a economia criativa e a indústria audiovisual geram emprego e crescimento econômico, mas o aspecto cultural da produção

audiovisual nacional não deve ser negligenciado e chamou a atenção para a importância de que a regulação envolva todos os aspectos da produção audiovisual, com foco na proteção dos direitos autorais e na promoção de um mercado mais justo, equilibrado e transparente. Ressaltou ainda que a indústria audiovisual brasileira tem grande potencial para crescer, mas precisa de uma base legal sólida para garantir sua sustentabilidade no futuro. Para ela, a regulação precisa garantir a soberania cultural do Brasil, protegendo a identidade nacional e a diversidade cultural.

O conselheiro **José Antônio de Jesus da Silva** destacou a necessidade de se ampliar a discussão sobre a regulação das plataformas de VOD para englobar também outras formas de mídia, como o YouTube, que têm um impacto profundo na disseminação de conteúdos. Mencionou a importância de uma regulação que proteja os trabalhadores do setor audiovisual, mas também que preserve os direitos das crianças, idosos e outros grupos vulneráveis e fez uma provocação específica para Alana Rizzo, questionando sobre a regulação de conteúdos violentos e abusivos que circulam em plataformas como o YouTube, como agressões e violência explícita. Afirmou que é fundamental que a regulação atenda a esses desafios para garantir um ambiente digital mais seguro.

O conselheiro **Davi Emerich** comentou que o grande obstáculo para a regulamentação das plataformas de VOD no Brasil é de natureza política. Afirmou que o Brasil tem uma cultura rica e diversa, que deve ser projetada no mundo de maneira robusta e sem subordinação aos interesses de grandes plataformas estrangeiras. Para ele, a regulação do setor audiovisual precisa afirmar a soberania cultural brasileira e garantir que o Brasil se posicione como uma potência cultural global e alertou contra o “complexo de vira-lata” que, segundo ele, tem dificultado o reconhecimento da força e importância da indústria audiovisual brasileira, reiterando que a regulação deve ser vista como uma oportunidade para fortalecer a cultura brasileira e sua presença internacional, não uma medida protecionista ou contra as plataformas estrangeiras.

Alana Rizzo respondeu à pergunta sobre os conteúdos violentos no YouTube, destacando que a plataforma tem regras claras para a remoção de vídeos nocivos, incluindo conteúdo violento e de ódio. Explicou que o YouTube remove, em média, 10 milhões de vídeos a cada trimestre por violação dessas políticas, assim como também enfatizou que a regulação deve ser adaptada aos diferentes modelos de negócios das plataformas e focada em princípios gerais, para evitar a obsolescência diante da rápida evolução tecnológica.

Para concluir, **Vera Zaverucha**, dentre outros apontamentos concordando com as demais contribuições ao debate, destacou que a contribuição das plataformas será paga pelas próprias plataformas, não aumentando os custos para o consumidor.